

LEI N° 1.823/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Denomina a Rua na Localidade de Patacas, de “Rua Geralda Soares Falcão”, em Aquiraz, neste Município.

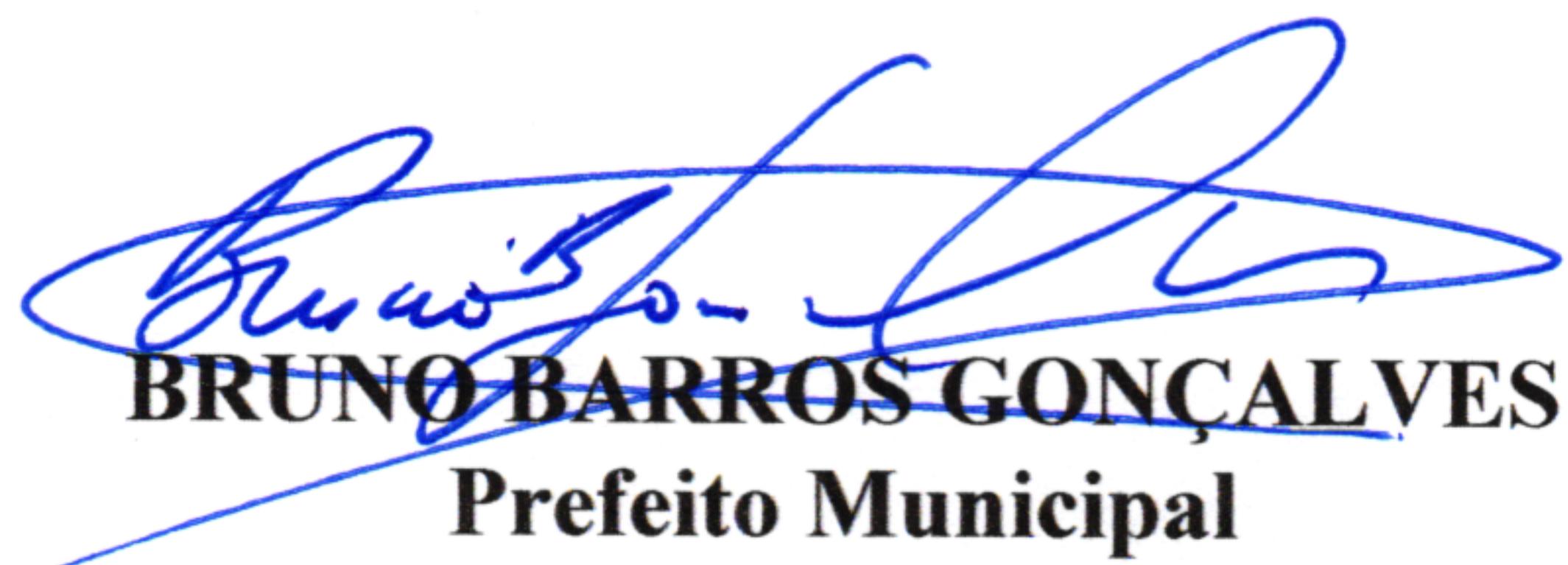
O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Geralda Soares Falcão, rua conhecida como “*Beco da Dina*”, na localidade de Patacas, que inicia na Avenida Josué Leite de Freitas e finaliza como rua sem denominação oficial, no sentido sul-norte, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

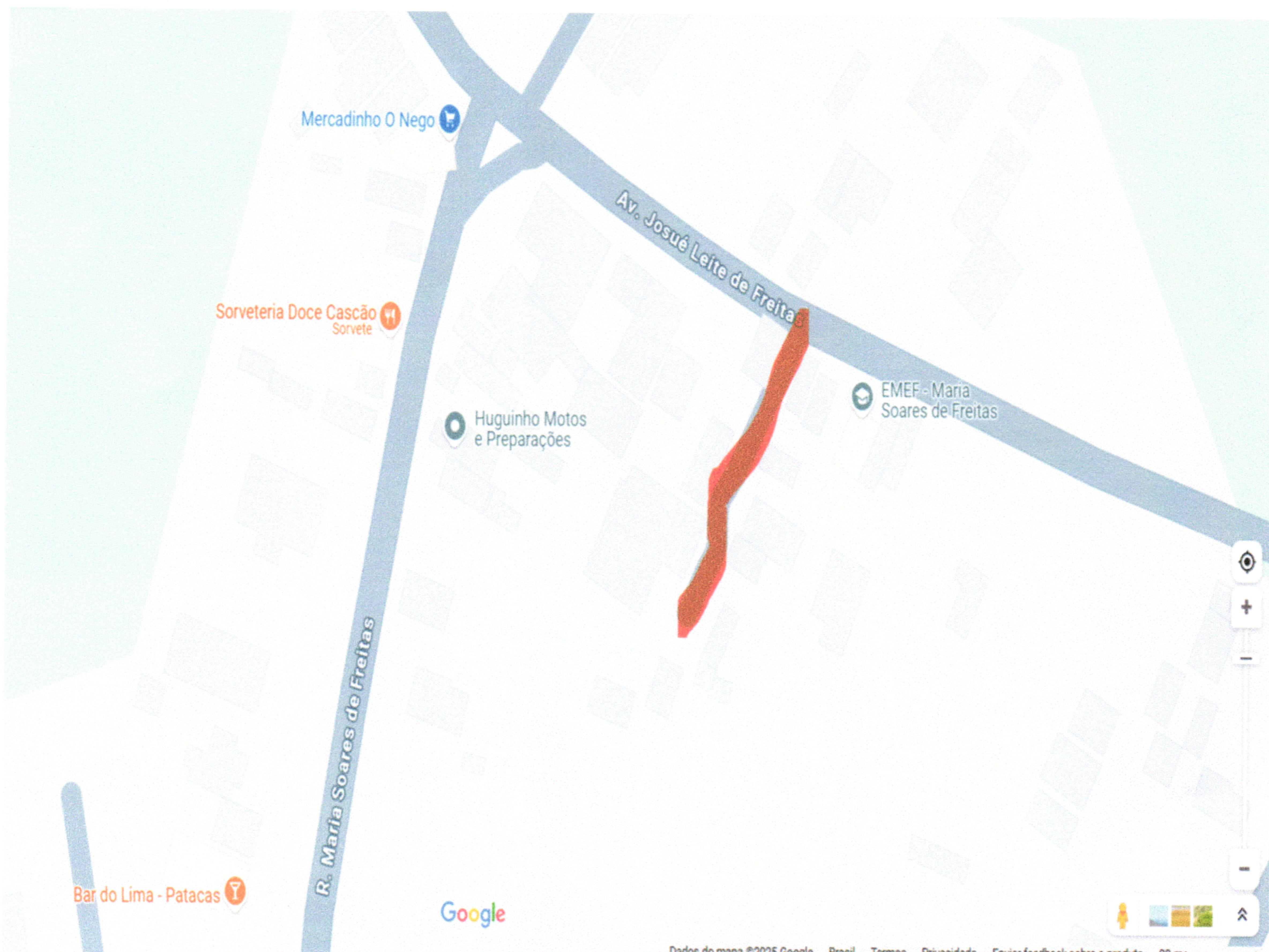
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 24 DE JUNHO DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

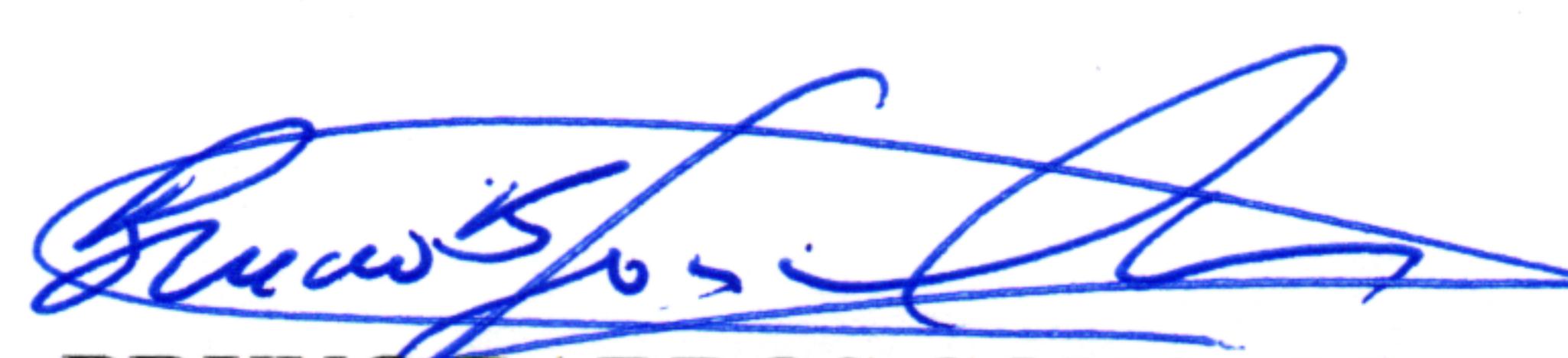
Projeto de Lei nº 036/2025
De Autoria do Vereador Marnei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo Único da Lei nº 1.823/2025, de 24 de junho de 2025.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 036/2025
De Autoria do Vereador Marnei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57